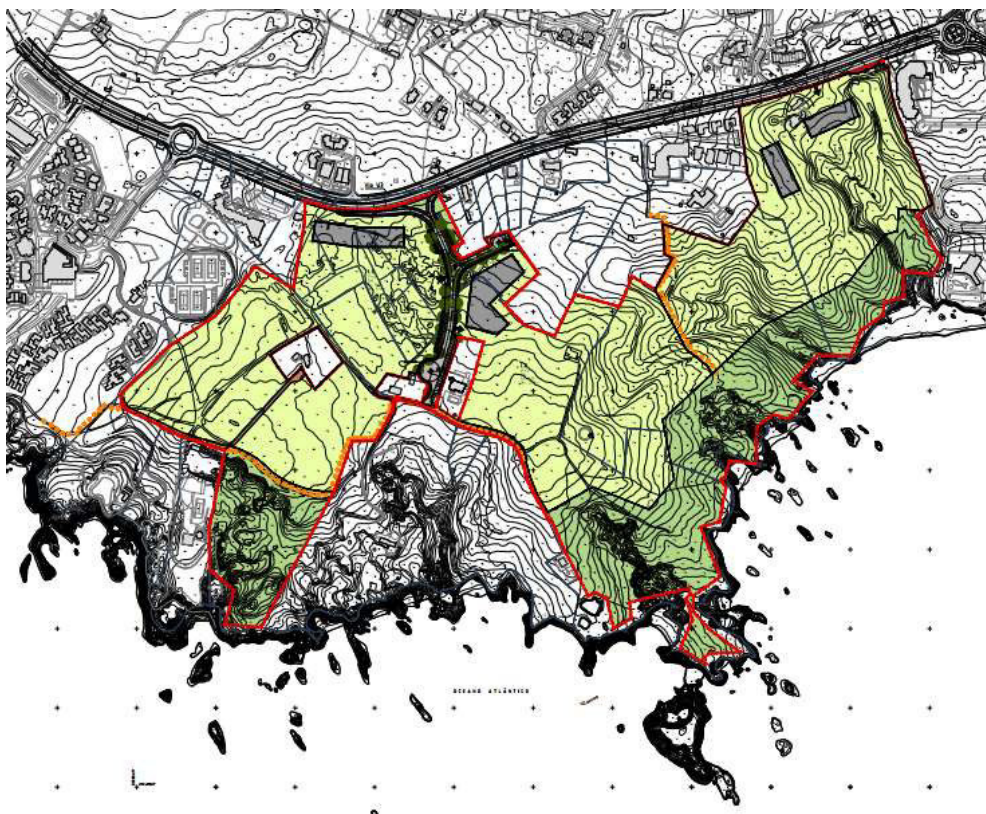


Operação de loteamento da UP3 de Hotelaria Tradicional (Portimão)



Estudo de Impacte Ambiental

Vol. I – Resumo Não Técnico

Novembro 2019

Estudo de Impacte Ambiental da Operação de loteamento da UP3 de Hotelaria Tradicional (Portimão)

Vol. I – Resumo Não Técnico

O que é o Resumo Não Técnico?

O **Resumo Não Técnico** (RNT) é um documento que integra o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), mas que é editado de forma autónoma, de forma a facilitar uma divulgação mais alargada, em particular durante a consulta pública.

O RNT resume, em linguagem corrente, as principais informações constantes do EIA. Quem pretender aprofundar algum dos aspetos relativos ao estudo dos efeitos do projeto de **Operação de loteamento da UP3 de Hotelaria Tradicional** poderá consultar o EIA que estará disponível no sítio de internet “Participa”, que é o portal oficial onde são disponibilizados os processos de consulta pública a cargo do Ministério do Ambiente e Ação Climática.

O que é o Estudo de Impacte Ambiental? E o que é o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental? E qual a relação do projeto do loteamento com este procedimento? E o que é a Declaração de Impacte Ambiental?

Determinadas categorias de projetos estão sujeitas ao procedimento de **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**, antes do seu licenciamento. A decisão de sujeitar um projeto a AIA depende das suas características e estas encontram-se definidas no regime legal da AIA, que é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. Este diploma transpõe para o direito nacional a Diretiva europeia 2011/92/UE, alterada pela Diretiva 2014/52/UE, usualmente designada como Diretiva AIA.

A AIA tem como **objetivos**:

- Avaliar os potenciais efeitos (impactes), positivos e negativos;
- Identificar as medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos;
- Indicar as medidas de controlo (monitorização) a adotar, antes de uma decisão ser tomada.

A AIA também permite que as entidades e o público interessado se possam pronunciar, contribuindo para essa decisão sobre o projeto.

Assim, o proponente de um projeto sujeito a AIA deve preparar um documento, designado como **EIA**, contendo as informações sobre os potenciais efeitos do projeto e as medidas que se propõe adotar para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos, bem como as medidas potenciadoras de impactes positivos.

Este EIA é depois apresentado a uma entidade da Administração Pública, designada como **Autoridade de AIA**, para apreciação. No caso do projeto de loteamento da UP3 de Hotelaria Tradicional, a Autoridade de AIA é a CCDR do Algarve.

O projeto insere-se no **Plano de Urbanização (PU) da UOPG3 — Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Hotelaria Tradicional**. Este plano foi aprovado pela Assembleia Municipal em 14 de janeiro de 2008 e publicado no Diário da República (2.ª série), através do Aviso n.º 4234/2008, de 19 de fevereiro.

O PU qualifica a área do futuro loteamento como solo urbano, em categoria de espaço urbanizável.

O projeto de loteamento incide sobre uma área aproximada de 31,69 ha (68,8 % da área de intervenção do PU).

Os loteamentos urbanos com uma área igual ou superior a 10 ha estão automaticamente sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

Quais os antecedentes da avaliação ambiental deste projeto?

O **Plano de Urbanização da UP3** foi elaborado tendo em vista dar conteúdo e execução à Unidade de Planeamento definida pelo **Plano Diretor Municipal de Portimão**, aprovado pela Assembleia Municipal em 1995 e ratificado pelo Governo em 1995. O PDM delimitou a UP3 como uma área destinada à implementação de hotelaria tradicional de qualidade.

O PU da UOPG3 foi sujeito a **Avaliação Ambiental**, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, tendo o respetivo Relatório Ambiental sido objeto de parecer favorável da CCDR do Algarve.

No âmbito da avaliação ambiental do plano foram avaliados os impactos decorrentes da execução do plano, nomeadamente os aspetos atinentes à utilização do espaço e à capacidade de carga do mesmo, porquanto é ao nível do plano de urbanização que se define e definiu no presente caso:

- i. O zonamento para a localização das diversas funções urbanas, nomeadamente no que respeita aos empreendimentos turísticos;
- ii. Os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada categoria e subcategoria de espaço;
- iii. O sistema de execução do Plano.

As opções relativas à localização e à carga sobre este território foram objeto de avaliação e decisão no âmbito do PU, os quais se encontram cristalizados na decisão materializada no PU.

Efetivamente, o PU vincula entidades públicas e privadas, nos termos do artigo 46.º/1 da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo), pelo que as suas opções não podem ser postas em causa no âmbito do presente procedimento de AIA, ao qual compete avaliar o impacto da localização concreta dos empreendimentos turísticos e não a avaliação da opção de ordenamento de ocupação deste território, a qual já foi tomada em devido tempo.

Em 2018, o Projeto de Loteamento da UP3 foi sujeito a AIA, tendo este procedimento terminado com a emissão, em 3 de maio de 2019, de uma **Declaração de Impacte Ambiental (DIA) desfavorável**. Os principais fundamentos para a emissão da DIA desfavorável relacionaram-se com os impactes na paisagem, nomeadamente os impactes cénicos e visuais, e numa espécie de planta protegida (*Linaria algarviana*) e no potencial conflito com a rede de drenagem existente (linhas de água torrenciais, designadas usualmente como “barrancos”).

Quais as principais alterações relativamente ao projeto anterior?

Considerando a DIA desfavorável e os seus fundamentos, os proponentes desenvolveram um projeto alternativo, sempre enquadrado no referido Plano de Urbanização,

Indicam-se de seguida as principais alterações do projeto que foram efetuadas face ao projeto que foi objeto do anterior procedimento de AIA:

- Relocalização dos polígonos de implantação dos edifícios, de modo a assegurar a não afetação da única espécie de planta protegida (*Linaria algarviana*) ocorrente na área da operação de loteamento;
- Relocalização dos polígonos de implantação, de modo a reduzir o impacto visual e a alteração da paisagem, incluindo a separação do Hotel H3 em edifícios distintos, com melhor adaptação ao terreno e melhor integração paisagística;
- Relocalização dos polígonos de implantação, de modo a evitar a interferência com a rede de drenagem natural e a ocupação de áreas de servidão do domínio hídrico;
- Localização dos estaleiros evitando áreas de servidão do domínio hídrico ou de ocorrência de *Linaria algarviana*;
- Redução do número máximo de quartos, das áreas máximas de implantação, de construção e de impermeabilização, conforme o **Quadro 1**;
- Redução da cércea (altura da fachada dos edifícios) máxima de 15 para 12 m;
- Aumento da área de cedência de Espaços Verdes e de Utilização Coletiva, de 77.536 m² para 84.740 m², incluindo 3.150 m² para o Parque de Estacionamento previsto no Plano da Praia do Barranco das Canas;
- Não inclusão do projeto de percursos, incluindo passadiços sobrelevados, a localizar na área de cedência ao Município e, eventualmente, em área exterior à operação de loteamento, sem prejuízo da sua inclusão no contrato de urbanização como responsabilidade dos requerentes do loteamento e posterior licenciamento.

Quadro 1 – Comparação do projeto anteriormente sujeito a AIA com o atual projeto

Lote	1		2		3		Total	
Projeto	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual
Área máxima de construção (m ²)	11.979	7.910	10.542	10.500	6.229	6.229	28.750	24.639
Área máxima de implantação (m ²)	4.792	2.636	4.217	3.500	2.492	2.076	11.501	8.212
Número máximo de quartos	171	113	150	150	90	90	411	353
Volume de construção (m ³)	59.895	31.640	52.710	42.000	33.700	24.916	146.305	98.556

Quais as características do projeto sujeito a AIA?

O presente EIA, elaborado em fase de projeto de execução, incide sobre o projeto de loteamento e os respetivos projetos de infraestruturas, bem como sobre os três hotéis previstos para o loteamento. O projeto localiza-se na **Freguesia de Alvor, concelho de Portimão**, distrito de Faro.

Considerando a Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), o projeto localiza-se na NUTS II – Algarve e na NUTS III – Algarve.

A área em que a operação de loteamento se desenvolve encontra-se junto ao litoral, confinando a sul pelo com o limite do domínio público marítimo. Na Figura 1 apresenta-se uma imagem aérea da área de localização do loteamento, com a indicação dos principais elementos de destaque presentes na envolvente, e que em seguida se descrevem.



Figura 1 - Imagem aérea da área de localização do loteamento

A via rodoviária que garante o acesso ao loteamento é a Estrada Municipal (EM) 531, também designada como Via V3. A operação urbanística objeto da presente avaliação visa concretizar o disposto no PU da UP3 e contribuir para a implantação de hotelaria tradicional de elevada qualidade e com interesse específico para o sector turístico do concelho de Portimão e para a região do Algarve. De acordo com o estabelecido no regulamento do PU da UOPG3, nomeadamente no seu quadro regulamentar, as operações de loteamento que vierem a ser propostas para esta área do território do concelho de Portimão devem verificar os parâmetros máximos de ocupação que se apresentam no Quadro 2. Tendo por base os elementos definidos no PU da UOPG3, a proposta apresentada inclui a implantação, no interior da área do Projeto, de três unidades hoteleiras de grau superior.

Quadro 2 – Parâmetros máximos de ocupação

Parâmetros	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Total
Área total do lote (m ²)	79.390,00	63.740,00	67.500,00	231.635,00
Área máxima de construção (m ²)	7.910,00	10.500,00	6.229,00	24.639,00
Área máxima de implantação (m ²)	2.636,00	3.500,00	2.076,00	8.212,00
Cércea máxima	3 pisos ou 12 m	3 pisos ou 12 m	3 pisos ou 12 m	
N.º máximo de quartos	113	150	90	353
Volume de construção (m ³)	31.640	42.000	24.916	98.556
Cota de soleira (m)	39,00	37,00	31,00	
N.º de lugares de estacionamento	113	150	90	353
Área de cave (m ²)	2.636	3.500	2.076	8.212,00

Os **lotes 1, 2 e 3** destinam-se à implementação de unidades hoteleiras de qualidade. Em todos eles, existe uma porção de terreno que apresenta “*grande importância do ponto de vista ambiental e paisagístico, adjacente ao espaço natural de arribas e falésias, de linhas de água e zonas húmidas, afirmando-se como uma importante área complementar de proteção*” (Memória descritiva e justificativa do projeto de loteamento). Nesse sentido, essas áreas serão alvo de “*proteção e valorização da paisagem, preservação das arribas e falésias (bem como a sua necessária consolidação), das linhas de água e zonas húmidas, bem como o tratamento dos espaços para uma melhor fruição pública que, neste caso, será garantida por meio da instalação de percursos de peões e miradouros*” (Memória descritiva e justificativa do projeto de loteamento).

De acordo com a Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, o total das áreas de cedência foi calculado em 13.060 m². Contudo, em conformidade com a solução preconizada em sede de PU, será contabilizado um total de 92.457 m² de área total de cedências, de acordo com o seguinte quadro.

Quadro 3 - Áreas de cedência previstas no projeto

Vias e Estacionamento	5.052 m ²
Passeios	2.665 m ²
Espaços Verdes e de Utilização Coletiva, incluindo Parque de Estacionamento previsto no Plano da Praia do Barranco das Canas (3.150 m ²)	84.740 m ²
TOTAL	92.457 m²

A principal área de cedência para o domínio público municipal é constituída pela faixa litoral. Para esta faixa está previsto um passadiço sobre-elevado, que permita ordenar os visitantes e reduzir o pisoteio de uma área com habitats naturais e espécies de plantas protegidas.

Em anexo apresenta-se a **planta síntese do loteamento**.

Descrição geral da fase de construção

Tendo em consideração o tipo de Projeto em avaliação, a fase de construção a que respeita o presente EIA corresponde, no essencial, à fase de execução das redes de infraestruturas e sua ligação às redes de infraestruturas existentes e das vias rodoviárias a criar e a beneficiar.

No que concerne aos diversos edifícios que serão instalados no interior dos respetivos lotes, estes serão posteriormente alvo de Projetos autónomos, cujas características não são de momento conhecidas. A execução dos trabalhos envolverá também a demolição de um conjunto de edifícios, essencialmente em ruínas, identificados na Planta Síntese do Loteamento.

Assim, em termos da execução das infraestruturas previstas esta integrará, tipicamente, as seguintes atividades:

- Implantação do estaleiro de apoio à obra, dentro do perímetro da área reservada ao loteamento, compreendendo instalações sociais, áreas de armazenamento e preparação de materiais, parque de equipamentos e veículos, para além do armazenamento temporário de resíduos e materiais sobrantes.
- Execução das infraestruturas incluindo execução da rede de abastecimento de água, das redes de drenagem de águas residuais e pluviais, da rede elétrica e da rede de telecomunicações, com as inerentes operações de escavação de valas, colocação de tubagens e acessórios e recobrimento.
- Execução das vias rodoviárias de acesso ao loteamento, das zonas de estacionamento de veículos e dos arranjos exteriores de enquadramento.
- Instalação de sinalização rodoviária.

Para a execução das infraestruturas previstas, serão utilizados materiais comumente utilizados em obras de construção civil, nomeadamente, betão, ferro, manilhas, tubagens em materiais diversos, *tout-venant*, betuminoso, sinalização rodoviária, chapa metálica, tijolos, vidro, caixilharias, etc.

No que se refere à energia a utilizar na fase de construção, pode referir-se que os consumos energéticos estão fundamentalmente relacionados com a utilização de eletricidade para iluminação e funcionamento de equipamentos diversos e com o consumo de combustíveis nos veículos e maquinaria afeta à obra.

Será também consumida água potável nas instalações sociais e em atividades de lavagem que venham a ser necessárias.

Na fase de construção, é previsível que sejam produzidas águas residuais domésticas do estaleiro e eventualmente, águas residuais resultantes da lavagem de equipamentos e máquinas (que poderão, eventualmente, conter pequenas quantidades de óleos lubrificantes), que serão encaminhadas para a rede de saneamento existente.

No que respeita a resíduos, prevê-se que durante a fase de construção do Projeto sejam produzidos resíduos sólidos urbanos, resíduos de construção e demolição, terras excedentes de escavação (resultantes da execução da rede viária) e óleos, combustíveis e lubrificantes usados na manutenção/funcionamento da maquinaria e equipamentos afetos à obra.

As emissões atmosféricas produzidas estarão associadas aos equipamentos e veículos envolvidos na obra, isto é, gases de escape.

Descrição geral da fase de exploração

O Projeto em avaliação corresponde a um loteamento destinado a uma utilização turística do espaço: a exploração de três unidades hoteleiras e respetivos serviços de apoio.

Neste sentido, serão exercidas, na fase de exploração, um conjunto de atividades relacionadas com a atividade turística, sendo de destacar as seguintes:

- Tarefas hoteleiras correntes;
- Fornecimento de refeições;
- Limpeza corrente e manutenção das unidades de alojamento;
- Reparação e manutenção de edifícios;
- Reparação e manutenção de infraestruturas;
- Limpeza e manutenção de espaços verdes;
- Limpeza e manutenção de piscinas;
- Transporte rodoviário de clientes;
- Transporte de bens, equipamentos e outros materiais, garantindo o abastecimento necessário ao funcionamento dos hotéis.

Relativamente ao consumo de água, o Projeto da rede de abastecimento apresenta como estimativa de consumo 500 litros/hóspede/dia, ou seja, a 353 m³/dia, considerando uma ocupação plena dos 353 quartos (706 camas),

No que se refere à energia elétrica a utilizar o Projeto de Execução da rede elétrica admite como potência máxima dos três PT previstos – dois a construir e um, existente, a reforçar – o valor de 1660 kVA.

No que concerne aos resíduos gerados durante a fase de exploração, ter-se-á maioritariamente a produção de resíduos urbanos ou equiparados, resultantes das atividades correntes, sendo expectável que se possa atingir uma produção de 413 toneladas de resíduos urbanos por ano, que deverão ser encaminhadas para tratamento/valorização.

Emprego e investimento

A fase de construção das infraestruturas gerais e, posteriormente, das infraestruturas e dos edifícios de cada empreendimento turístico previsto empregarão algumas centenas de trabalhadores, embora com caráter temporário.

O emprego direto previsto para a fase de exploração estima-se em 350 postos de trabalho, assumindo um coeficiente de 1 posto de trabalho por quarto. O emprego indireto estima-se em cerca de 525 postos de trabalho, correspondendo a 1,5 postos de trabalho por quarto.

O investimento para as infraestruturas gerais é estimado em 1,9 milhões de euros. Considerando um custo médio de construção por metro quadrado de 1400 euros (IVA incluído), o custo estimado de construção dos três hotéis é de 34,5 milhões de euros.

Programação temporal

Prevê-se um prazo de 6 meses para a execução das infraestruturas gerais do loteamento.

O prazo de construção de cada um dos hotéis previstos é de 16 a 18 meses.

Quais os principais impactes (efeitos) do projeto?

Considerou-se que o impacto da carga humana que os empreendimentos turísticos previstos têm sobre o território envolvente, os equipamentos coletivos e as infraestruturas foi objeto de avaliação em sede do Plano de Urbanização da UP3.

O EIA identificou como **principais impactes positivos**:

- A concretização da UP, cumprindo o definido nos instrumentos de gestão territorial, reforçando a confiança dos agentes sociais e económicos e consolidando a estratégia de reforço da atividade turística;
- O emprego gerado pelos hotéis previstos;
- A oportunidade de ordenamento dos acessos na faixa litoral, cedida ao domínio público municipal, possibilitando o controlo da erosão causada pelo pisoteio e pela abertura de múltiplos trilhos na zona próxima das arribas

Os principais **impactes negativos** são evitados, com as alterações introduzidas no projeto, nomeadamente a realocação dos edifícios mais a norte, evitando as áreas de ocorrência da planta *Linaria algarviana* e, juntamente com a redução da altura e da volumetria dos edifícios, os seus impactes visuais e cénicos, em particular para quem esteja junto às arribas ou no mar. A este propósito as imagens do filme disponível em <https://up3alvor.wixsite.com/loteamento>, são ilustrativas do reduzido impacto visual dos edifícios dos hotéis.

Outros potenciais impactes negativos, como o aumento do escoamento e da erosão, são também evitados seja pela recolha das águas pluviais nas coberturas e noutras superfícies impermeáveis, para armazenamento para rega dos espaços verdes, seja pelas medidas de controlo da erosão nos barrancos existentes.

Relativamente aos impactes cumulativos, procedeu-se a uma análise da ocupação da faixa litoral entre a Praia da Rocha (Rotunda dos Três Castelos) e Alvor. Consideraram-se quatro setores, ilustrados na Figura 2, correspondendo o setor C à UP3. O número de camas existentes e previstas é muito inferior no setor C (UP3), conforme se apresenta no Quadro 4.

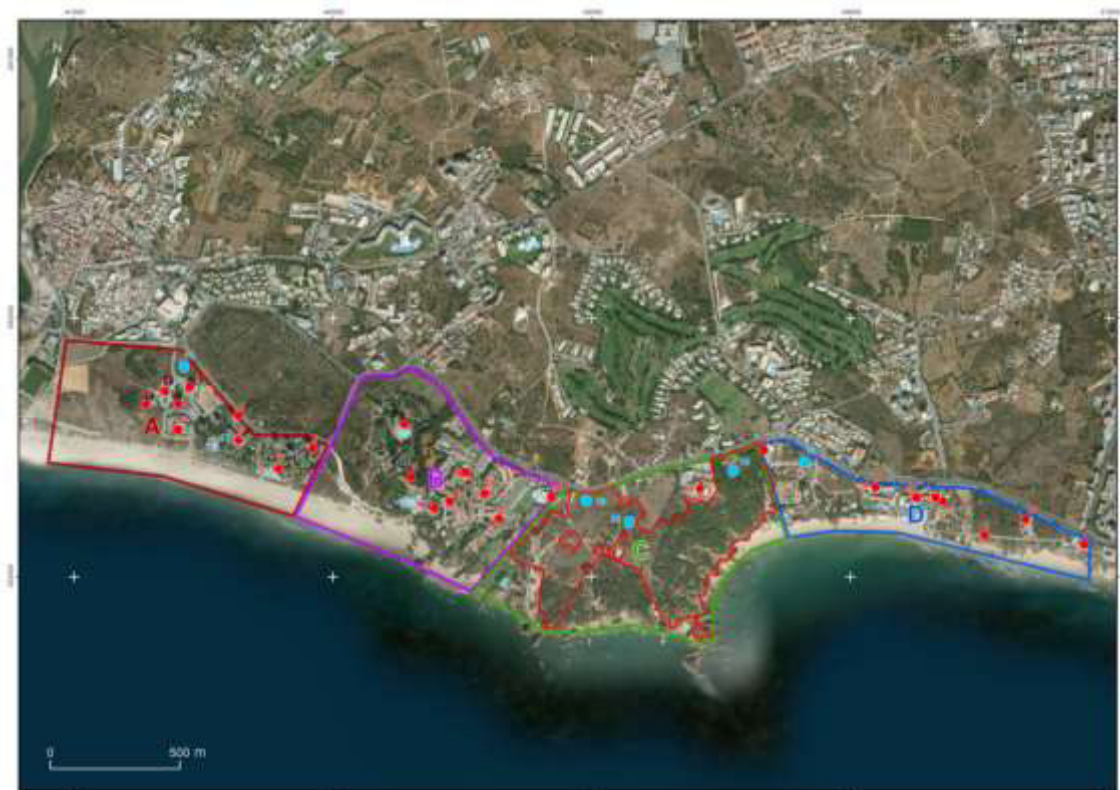


Figura 2 - Setores do litoral entre a Praia da Rocha (Rotunda dos Três Castelos) e Alvor (a traço vermelho o limite do loteamento, no setor C; os pontos representam as camas turísticas e de alojamento local existentes, a vermelho, e previstas, a azul).

Quadro 4 - Carga turística nos setores assinalados no litoral entre a Praia da Rocha (Rotunda dos Três Castelos) e Alvor

Setor	Área (ha)	Extensão da linha de costa (m)	N.º de camas existentes	N.º de camas previstas	N.º de camas total	N.º de camas por ha	N.º de camas por km de costa
A	43	981	1197	308	1505	35,0	1 534,1
B	49	745	2373	0	2373	48,4	3 185,2
C	56	1538	9	706	715	12,8	464,9
D	29	1194	1559	524	2083	71,8	1 744,6
Total	177	4458	5138	1538	6676	37,7	1 497,5

Quais as principais medidas recomendadas?

O EIA propõe um conjunto de medidas preventivas, minimizadoras e compensatórias dos impactos negativos, das quais se destacam:

- Criação de Micro Reservas Botânicas com uma área total de 10,55 ha, preservando 7,14 ha de ocorrência de *Linaria algarviana* (Figura 3). A delimitação das Micro Reservas Botânicas abrange as áreas de cedência ao Município (3,87 ha) e de domínio público marítimo (0,25 ha) de modo a incluir as áreas de ocorrência de duas outras espécies de plantas protegidas (*Limonium lanceolatum* e *Cynomorium coccineum*) que só ocorrem nestas áreas e não nos lotes;
- Programa de gestão da vegetação natural, incluindo controlo de espécies exóticas invasoras e gestão das áreas florestais;
- Colaboração com a Câmara Municipal de Portimão no ordenamento de percursos na faixa litoral, na área de cedência ao Município, e na vedação de zonas perigosas na proximidade das arribas ou dos algares;
- Recolha e armazenagem das águas pluviais para utilização na rega dos espaços verdes;
- Projetos de controlo da erosão das linhas de água torrenciais a jusante do loteamento;
- Acompanhamento arqueológico das obras.

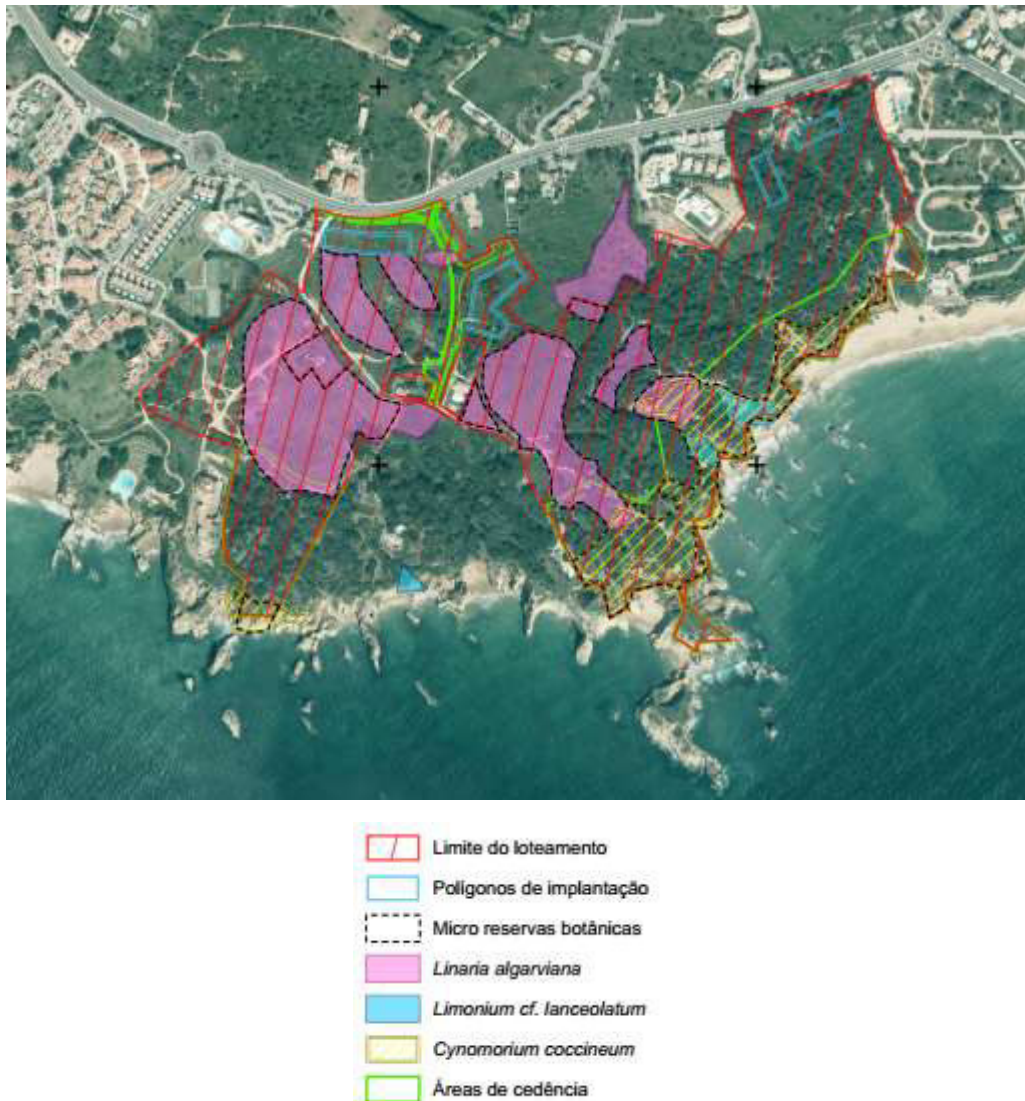


Figura 3 - Localização das Micro Reservas Botânicas propostas, a tracejado preto.

O EIA também inclui algumas medidas de valorização dos impactos positivos, em particular as relacionadas com a promoção do emprego e formação profissional.

Foram propostos programas de monitorização das águas subterrâneas, do ruído (apenas em caso de reclamações) e da biodiversidade.

Qual a conclusão do EIA?

Assumindo as medidas preventivas, minimizadoras e compensatórias propostas, não foram identificados impactos negativos que inviabilizem ou obriguem a alterações do projeto de loteamento.



Designação do projeto:

Estudo de Impacte Ambiental do Loteamento da UP3 de Portimão

Freguesia de Alvor - Concelho de Portimão

Designação do desenho:

Planta de Localização

N.º do desenho:

1

Escala:

1:25 000

0 250 500 1 000 m

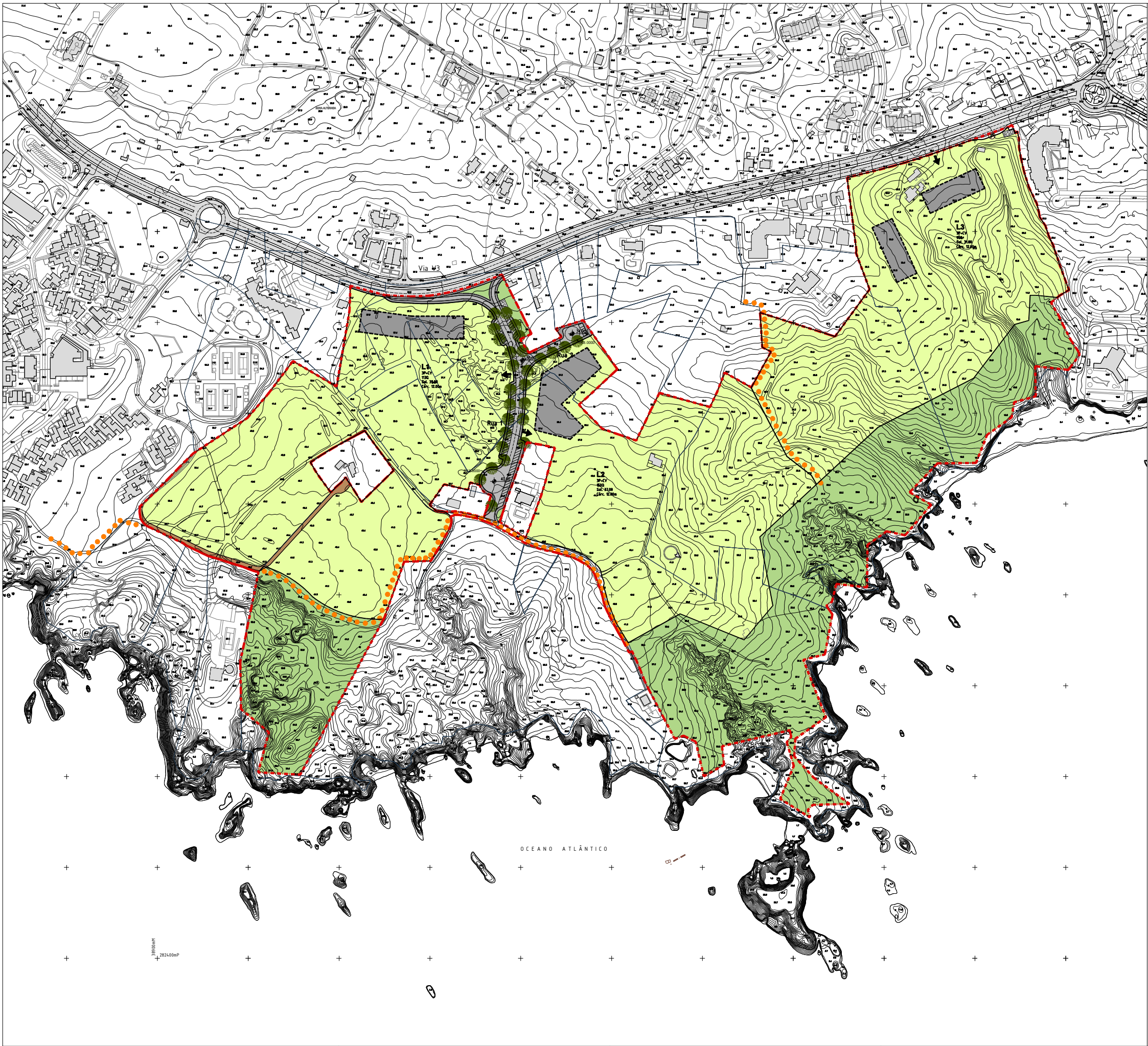
Data:

Setembro 2018

Carta Militar, série M888, escala 1:25.000, folha 603;
Limites Administrativos: CAOP 2016
Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89;
Elipsóide de referência: GRS80;
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

TopBuilding
Areia Feliz
Astronow

Júlio de Jesus
consultores



N

LEGENDA

Limite da Área de Intervenção da Operação de Loteamento

Limite dos Lotes

Polígono de Implantação

Espaços Verdes de Recreio e Lazer

Via Municipal V3 (existente)

Rua 1 e Rua 2 (propostas)

Via de Acesso a Construções Existentes

RSU

RSU

P

Paragem de Transporte Público

Caminho Pedonal

ÁREAS DE CEDÊNCIA:

Vias e Estacionamentos
(72 lugares de estacionamento público)

5.052,00 m²

Passeios

2.665,00 m²

Espaços Verdes e de Utilização Colectiva e Equipamento de Utilização Colectiva
(inclui 3.150m² de área para parque de estacionamento previsto no Plano de Praia - Praia do Barranco das Canas)

84.740,00 m²

Área Total de Cedências

92.457,00 m²

Índices e parâmetros urbanísticos aplicáveis à proposta, de acordo com o P.D.M. de Portimão

CAS < 0,15

COS < 0,50

CIS < 0,30

Densidade Habitacional < 100 hab/ha

QUADRO SINÓPTICO										
Nº Lote	Área do Lote	Área Máx. de Implantação	Nº Máx. de Pisos	Área Máx. de Construção	Córcos	Tipo de Ocupação	Nº Estos. Int. Lote	Nº Máx. de Quartos	Nº Máx. de Camas	Cota de Soleira
Lote 1	79.390,00 m²	2.636,00 m²	3+Cave	7.910,00 m²	12,00	Hoteleira	113	113	228	35,00 m
Lote 2	63.470,00 m²	3.500,00 m²	3+Cave	10.500,00 m²	12,00	Hoteleira	150	150	300	37,00 m
Lote 3	67.500,00 m²	2.078,00 m²	3+Cave	6.228,00 m²	12,00	Hoteleira	90	90	180	31,00 m
Total	210.360,00 m²	8.212,00 m²	—	24.638,00 m²	—	—	353	353	708	—

Área de Intervenção da Operação de Loteamento: 304.530,00m²

Área de Caminhos e Arruamentos Existentes: 1713,00m²

Área Total de Cedências: 92.457,00m²

Área Total a Lotear: 210.360,00m²

vasco pinheiro
arquitectos associados

Licenciamento de Operação de Loteamento - UP3
Alvor, Portimão

Responsável:
Astrónom, Pratinha, Aníbalfeiz, Top Building,
Massa Insulvente de Estorilinveste

Técnicos responsáveis:
Vasco Pinheiro, Ana SNEZ/DAIS

PLANTA SÍNTESE

Escala
1:2000

Data
JULHO 19

02